



Comprovante de Publicação

Nº: 23324

Identificação: 4707/2014

Data/Hora Veiculação: 18/11/2014 18:03

Data Publicação :
19/11/2014

Ato: PORTARIA Nº 017/2014

Assunto: **DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO PODER LEGISLATIVO E A EXECUÇÃO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014**

Tipo: Portaria

Órgão 1: Câmara Municipal

Ementa: **DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO PODER LEGISLATIVO E A EXECUÇÃO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014**

Completo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADODO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato
PORTARIA Nº 017/2014 ? DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO PODER LEGISLATIVO E A EXECUÇÃO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014. ? A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Araucária, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a importância do encaminhamento do cronograma realizado por este poder dispondo sobre a programação da despesa para inclusão no cronograma do poder executivo para o exercício; Considerando a lei complementar nº 101, de 05 de maio de 2.000 - lei de responsabilidade fiscal, que prevê, em seu artigo 8º que o poder executivo estabelecerá, em até 30 (trinta) dias da promulgação do orçamento, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, para o cumprimento desta imposição, é necessária a inclusão dos repasses financeiros devidos ao poder legislativo; Considerando as normas de escrituração, previstas na lei nº 4.320/1964 e no art. 50 da lei complementar nº 101/2000; Considerando a transparência necessária das informações contábeis através do relatório da execução orçamentária e de gestão fiscal, de que trata a lei complementar nº 101/2000 em seus artigos 52 a 54 resolve; estabelecer a programação financeira e o cronograma de desembolso do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2014 conforme segue: CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 1º A autorização para a realização da despesa e movimentação financeira do poder legislativo é determinada consoante a lei que estima a receita e autoriza a despesa do município, Lei Municipal nº 2.664/2013, podendo ser alterada por créditos adicionais considerando a efetiva arrecadação da receita no exercício de 2014, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal. Parágrafo Único - Faz parte integrante desta Portaria o anexo que dispõe sobre o cronograma de desembolso que o legislativo fica autorizado a utilizar no exercício. CAPITULO II DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 ? Jardim Petrópolis ? CEP: 83.704-580 ? Araucária ? Paraná ? Fone/Fax: (41) 3641-5200 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADODO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato Art. 2º O cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e equilíbrio das contas pública, destina-se a: I - Assegurar ao legislativo a implementação do planejamento realizado, com vista a melhor execução das suas ações; II - Servir de subsídio para definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira; III - Possibilitar a identificação das falhas no planejamento orçamentário; IV - Permitir o planejamento do fluxo de caixa de poder legislativo e o controle deste, conforme prevê o art. 50, II da lei complementar nº 101/2000; V - Permitir ao município o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimentos e prestação de serviços com o poder público; VI - Viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na lei complementar nº 101/2000, no exercício e nos dois subseqüentes observando o seguinte: a) da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação comportamental, prevista no art. 16, inciso I; b) da despesa obrigatória de caráter continuado, previsto no art. 17, § 1º. CAPITULO III DA EXECUÇÃO DA DESPESA Art. 3º Fica estabelecido, conforme o anexo desta Portaria, o cronograma mensal de desembolso do poder legislativo. § 1º O cronograma de desembolso da despesa deverá ser revisto, no mínimo bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento com a efetiva necessidade e disponibilidade de recursos. Art. 4º Em havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, desde que permaneça dentro do limite disposto no art. 29-A da Constituição Federal, o mesmo deverá repercutir no orçamento através da estimativa das transferências e adequações do planejamento da despesa. CAPITULO IV DOS DESEMBOLSOS SEÇÃO ÚNICA DOS CRITÉRIOS PARA OS DESEMBOLSOS Art. 5º As exigibilidades escritas na contabilidade do município e que se referirem à exigibilidade inerente ao poder legislativo obedecerão à estrita ordem cronológica de seus vencimentos. Parágrafo Único - A observância da ordem de que trata o caput poderá ser alterada: I - nos casos em que decorram vantagens financeiras o erário como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem; II - Para pagamento de despesas extra-orçamentárias inscritas no passivo financeiro; Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 ? Jardim Petrópolis ? CEP: 83.704-580 ? Araucária ? Paraná ? Fone/Fax: (41) 3641-5200 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADODO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato Art. 6º A elaboração dos contratos e atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma de pagamento prevista no art. 40, XIV, "b" e art. 55, III da lei nº 8.666/93, deverão obedecer ao planejamento de fluxo de caixa de que trata esta Portaria. CAPITULO V DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Art. 7º A administração do poder legislativo, através da Diretoria Financeira, ficará responsável pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata esta Portaria. Parágrafo Único - A cada bimestre no mínimo, será aprovada, por ato da mesa, atualização do anexo de que trata esta portaria, se for o caso. Art. 8º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, terão sua execução condicionada aos limites fixados no art. 29-A da Constituição Federal. CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 9º A fiscalização e

acompanhamento da presente portaria ficam a cargo da Unidade de Controle Interno do poder legislativo que comunicará periodicamente o Presidente da Câmara o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá a avaliação do seu cumprimento. Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2014. Sala da Presidência, 13 de janeiro de 2014. Vereador PEDRO GILMAR NOGUEIRA Presidente Vereador WILSON ROBERTO D. MOTA Segundo Secretário Vereador ALEX LUIZ NOGUEIRA Primeiro Secretário Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 ? Jardim Petrópolis ? CEP: 83.704-580 ? Araucária ? Paraná ? Fone/Fax: (41) 3641-5200 PÁGINA: 110/11/2014 14:15:05 Anexo Único Portaria nº 017/2014 Estado do Paraná Camara Municipal de Araucaria Fonte de Recursos Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial Janeiro a Dezembro 2014 Grupo de Despesa Mês Valor Soma Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados) 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 INVESTIMENTOS 1 1.583.400,00 1.583.400,00 2 1.583.400,00 3.166.800,00 3 1.583.400,00 4.750.200,00 4 1.583.400,00 6.333.600,00 5 1.583.400,00 7.917.000,00 6 1.583.400,00 9.500.400,00 7 1.583.400,00 11.083.800,00 8 1.583.400,00 12.667.200,00 9 1.583.400,00 14.250.600,00 10 1.583.400,00 15.834.000,00 11 1.583.400,00 17.417.400,00 12 1.583.420,84 19.000.820,84 1 2.500.000,00 2.500.000,00 2 378.000,00 2.878.000,00 3 378.000,00 3.256.000,00 4 378.000,00 3.634.000,00 5 378.000,00 4.012.000,00 6 378.000,00 4.390.000,00 7 378.000,00 4.768.000,00 8 378.000,00 5.146.000,00 9 378.000,00 5.524.000,00 10 378.000,00 5.902.000,00 11 378.000,00 6.280.000,00 12 378.000,00 6.658.000,00 1 125.000,00 125.000,00 2 125.000,00 250.000,00 PÁGINA: 210/11/2014 14:15:05 Estado do Paraná Camara Municipal de Araucaria Fonte de Recursos Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial Janeiro a Dezembro 2014 Grupo de Despesa Mês Valor Soma Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA Total da Fonte Total Geral 3 125.000,00 4 125.000,00 375.000,00 500.000,00 5 125.000,00 625.000,00 6 125.000,00 750.000,00 7 125.000,00 875.000,00 8 125.000,00 1.000.000,00 9 125.000,00 1.125.000,00 10 125.000,00 1.250.000,00 11 125.000,00 1.375.000,00 12 125.000,00 1.500.000,00 27.158.820,84 27.158.820,84 PÁGINA: 310/11/2014 14:15:05 Estado do Paraná Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial Camara Municipal de Araucaria Janeiro a Dezembro 2014 Fonte de Recursos Valor Soma RESUMO 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados) 27.158.820,84 27.158.820,84 27.158.820,84 Total Geral: EDSON BARBOSA BORGES DIRETOR FINANCEIRO ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104 Assinado de forma digital por ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Araucaria, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104 Dados: 2014.11.12 16:30:10 -0200